



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 108/2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE AOS SETORES COMPETENTES A INSTITUIÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE AOS MORADORES DE BAIROS CONSOLIDADOS DE PARAUAPEBAS, ASSEGURANDO SEGURANÇA JURÍDICA, DIGNIDADE HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos

competentes, especialmente à secretaria responsável pela política urbana, habitação, regularização fundiária e planejamento territorial, a adoção das providências necessárias para a **instituição e execução de um Programa Municipal Permanente de Regularização Fundiária**, destinado à identificação, diagnóstico, organização e titulação definitiva de imóveis localizados em bairros consolidados no Município de Parauapebas, contemplando, no mínimo: **(i)** levantamento técnico, social, urbanístico e jurídico das áreas passíveis de regularização; **(ii)** cadastro e identificação dos ocupantes e dos respectivos imóveis; **(iii)** elaboração de plantas, memoriais descritivos, peças técnicas e demais documentos indispensáveis à regularização; **(iv)** adoção de medidas administrativas e legais voltadas à legitimação fundiária ou à titulação dos ocupantes, na forma da legislação aplicável; **(v)** articulação entre os órgãos municipais competentes, cartórios, órgãos estaduais e demais instituições necessárias à efetivação do programa; **(vi)** definição de cronograma permanente de atendimento, com critérios objetivos de prioridade para bairros já consolidados e com ocupação histórica; e **(vii)** apresentação de relatório à Câmara Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contendo diagnóstico preliminar das áreas aptas, etapas previstas, responsáveis e cronograma estimado de implementação..

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um **Programa Municipal Permanente de Regularização Fundiária**, voltado à entrega de títulos definitivos de propriedade a moradores de bairros consolidados em Parauapebas.

É notório que o crescimento acelerado do Município, impulsionado por sua expansão econômica e populacional, resultou na formação e consolidação de diversos núcleos urbanos ocupados há anos por famílias que construíram suas moradias, estabeleceram vínculos comunitários e contribuíram para o desenvolvimento local, mas que ainda não possuem a devida titularidade formal de seus imóveis.

A ausência do título definitivo gera insegurança jurídica, limita o exercício pleno do direito à moradia e impede que inúmeras famílias tenham acesso a benefícios importantes, como valorização patrimonial, obtenção de crédito, financiamento para melhoria habitacional, transmissão regular do bem e maior estabilidade quanto à posse do imóvel.

A regularização fundiária representa instrumento essencial de justiça social, cidadania, inclusão patrimonial e ordenamento urbano. Por meio dela, o Poder Público reconhece uma realidade já consolidada, promove segurança jurídica às famílias e cria melhores condições para o planejamento e a execução de políticas públicas de infraestrutura, saneamento, pavimentação, iluminação pública e demais serviços urbanos.

Além disso, em cidades em constante expansão como Parauapebas, a pauta da regularização fundiária possui elevado alcance social e grande relevância política, uma vez que atinge diretamente milhares de famílias que aguardam, há anos, o reconhecimento formal de seus lares. A entrega do título definitivo não representa apenas a formalização de um documento, mas a concretização de dignidade, pertencimento e estabilidade para os cidadãos.

Diante disso, a presente Indicação busca estimular a implementação de uma política pública permanente, planejada e contínua, que permita ao Município avançar de forma organizada na regularização dos bairros consolidados, reduzindo conflitos fundiários, fortalecendo a função social da propriedade e assegurando maior segurança jurídica à população

Parauapebas, 12 de março de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal